



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2023.

OF/CM/Nº 105/2023.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

Autógrafo de Lei nº 74/2023, que "Dispõe sobre criar e instituir a Semana de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dá outras providências." , de autoria do Edil **Diogo Pereira Lube (Diogo Lube)** ;

Autógrafo de lei nº 79/2023, que "Institui a Semana Municipal da Igreja Cristã Maranata no Município de Cachoeiro de Itapemirim", de autoria do edil **Osmar Francisco (Osmar Chupeta)** ;

Autógrafo de Lei nº 82/2023, que "Institui No Calendário Oficial Do Município De Cachoeiro De Itapemirim O "Dia Do Nascituro" E A "Semana De Defesa E Promoção Da Vida" E Dá Outras Providências." , de autoria do Edil **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (Júnior Corrêa)** ;

Autógrafo de Lei nº 87/2023, que "Institui no âmbito do calendário oficial do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, o "Cachoeiro Food Beer", e dá outras providências." , de autoria do Edil **Diogo Pereira Lube (Diogo Lube)** ;

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

